



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 03/14

**Revoga a Portaria
FEBE nº 07/10, de
10/06/10.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria FEBE nº 07/10, de 10/06/10, que constituiu a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) para os estudantes da UNIFEBE no município de Nova Trento/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de março de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente